



Passo a Passo do Simples Nacional na Reforma Tributária

Sequência operacional para preparar a empresa optante do Simples Nacional à tomada de decisão em setembro de 2026, fase a fase, conforme LC 123/2006 e LC 214/2025.

7 Fases

26 Passos

Checklist interativo

Progresso geral

0% 0 / 26

Limpar marcações

FILTRAR:

Todos

Crítico

Alto

Médio

Pendentes

FASE 01 · DIAGNÓSTICO

01

Entender o cenário do cliente

0/4 concluídos

Levante os dados que sustentarão a decisão. Sem diagnóstico preciso, não há recomendação tributária responsável.



01

Mapear perfil de cliente (B2B vs B2C) **CRÍTICO**

B2B pressiona por crédito cheio de IBS/CBS; B2C não.
Identifique exigências contratuais de transferência de crédito.

↳ **Entregável:** Relatório de faturamento por cliente

Analisar setor e cadeia de atuação ALTO**02**

Indústria e atacado se beneficiam do regime regular pelo crédito de insumos; serviços B2C tendem a ficar no Simples padrão.

↳ **Entregável:** *Análise de CNAE principal e secundários*

Analisar fornecedores críticos ALTO**03**

Avalie se os fornecedores geram crédito de IBS/CBS. Atenção a fornecedores MEI, que não geram crédito.

↳ **Entregável:** *Mapeamento de top fornecedores*

Monitorar receita e sublimites ALTO**04**

Limite global de R\$ 4,8 mi e sublimite de R\$ 3,6 mi mantidos. Excesso até 20%: exclusão no ano seguinte; acima: imediata.

↳ **Entregável:** *Projeção de receita anual*

02

FASE 02 · SIMULAÇÃO

Projetar carga e impacto

0/4 concluídos

Compare quantitativamente Simples regular x Simples Híbrido (regime regular do IBS/CBS). Sem números na mesa, a decisão vira chute.

Simular carga tributária comparativa CRÍTICO**05**

Compare a carga efetiva no Simples unificado vs Simples Híbrido em cenários conservador, base e otimista.

↳ **Entregável:** *Planilha comparativa de regimes*

Quantificar crédito transferido no DAS

CRÍTICO



06

No Simples unificado a empresa transfere ao cliente só o IBS/CBS embutido no DAS — menor que o crédito do regime regular.

↳ **Entregável:** *Cálculo do crédito efetivo por anexo*

Projetar crédito cheio no Simples Híbrido

CRÍTICO



07

No regime regular, apura IBS/CBS pela não-cumulatividade plena e transfere crédito integral. Demais tributos seguem no DAS.

↳ **Entregável:** *Simulação com alíquota de referência*

Levantar créditos de insumos MÉDIO



08

Crédito condicionado ao destaque em documento fiscal e vinculação à atividade. Vedado uso/consumo pessoal. Cabe crédito de estoque inicial.

↳ **Entregável:** *Levantamento de insumos creditáveis*

03

FASE 03 · DECISÃO

Definir o regime para 2027

0/4 concluídos

É em setembro/2026 que o jogo se decide. A opção pelo Simples Híbrido é semestral (art. 41 da LC 214/2025 e Resolução CGSN 186/2026).

Avaliar opção pelo regime regular (Híbrido)**CRÍTICO****09**

Recolher IBS/CBS fora do DAS, mantendo IRPJ, CSLL, CPP, IPI e ICMS no DAS. Opção semestral em setembro/2026 para vigência em 2027.

↳ **Entregável:** *Termo formal de opção*

Apresentar cenários ao cliente**ALTO****10**

Mostre carga, atratividade comercial, custo operacional e fluxo de caixa. A decisão é do cliente; sua função é entregá-la informada.

↳ **Entregável:** *Reunião de decisão estratégica*

Avaliar saída do Simples**ALTO****11**

Quando o Simples não cabe, avalie Lucro Presumido ou Real. Comunicação voluntária até o último dia útil de setembro, efeitos em 1º de janeiro seguinte.

↳ **Entregável:** *Comparativo Simples x Presumido x Real*

Acompanhar riscos de exclusão de ofício**MÉDIO****12**

Débitos, fraude, embaraço e falta de escrituração seguem como hipóteses. Atenção ao DTE-SN e resolva pendências antes de decidir.

↳ **Entregável:** *Checagem semanal do DTE-SN*

04

FASE 04 · ESTRUTURA

Preparar preço e contratos

0/4 concluídos

Decidido o regime, reorganize o que sustenta o faturamento: preço, contratos, fornecedores e operações entre UFs.

Revisar política e tabela de preços **CRÍTICO**

**13**

Recalcule preços considerando alíquota de IBS/CBS, transferência de crédito e novo perfil concorrencial. Política diferenciada B2B e B2C.

↳ **Entregável:** *Nova tabela de preços por canal*

Renegociar contratos B2B estratégicos

CRÍTICO**14**

Clientes Real/Presumido podem exigir adequação ao Híbrido. Insira cláusulas de revisão tributária e formalize aditivos.

↳ **Entregável:** *Aditivos de revisão tributária*

Avaliar operações interestaduais **MÉDIO**

**15**

Fim da guerra fiscal: tributação no destino unifica operações entre UFs. Benefícios estaduais antigos se extinguem gradualmente.

↳ **Entregável:** *Mapa de operações por UF*

Conferir vedações do art. 17 da LC 123/2006

MÉDIO**16**

Reforma não altera o rol de atividades vedadas. Reconfira CNAEs, atos societários e enquadramentos.

↳ **Entregável:** *Auditoria cadastral*

FASE 05 · SISTEMAS**05****Configurar nota e arrecadação****0/4 concluídos**

Em 2026 o Simples NÃO destaca IBS/CBS — só a partir de 2027. Ainda assim, o sistema precisa estar preparado (devolução, NFS-e Nacional, layout XML).

Preparar o destaque de IBS/CBS para 2027

CRÍTICO



17

Em 2026, Simples (CRT 1) e MEI (CRT 4) estão dispensados do destaque. Obrigatoriedade começa em 2027: adeque Domínio/ERP.

↳ **Entregável:** Atualização do emissor de DF-e

Atualizar CST e cClassTrib

ALTO



18

Novos códigos de situação tributária para IBS/CBS no DF-e. CST do unificado difere do Híbrido. Configure tributação por produto.

↳ **Entregável:** Cadastro de tributação por item

Aderir ao padrão nacional da NFS-e

ALTO



19

Padronização nacional obrigatória desde jan/2026. Emissor municipal segue, mas deve adaptar-se ao webservice nacional e aos campos de IBS/CBS.

↳ **Entregável:** Migração do emissor de serviço

Preparar-se para o Split Payment

ALTO



20

Sistema separa IBS/CBS na liquidação financeira. Maquininhas e PIX adaptados. Impacta o caixa de quem optar pelo Híbrido.

↳ **Entregável:** Negociação com adquirentes

FASE 06 · APURAÇÃO

06

Ajustar alíquotas e apurações

0/4 concluídos

O DAS continua, mas com nova composição. CBS substitui PIS/COFINS internamente. Imposto Seletivo aparece à parte. Apuração precisa estar afinada.

Confirmar manutenção das alíquotas do DAS

CRÍTICO



21

Simples unificado segue com Anexos I a V. Faixas, sublimites e Fator R permanecem. Reforma só troca PIS/COFINS por CBS internamente.

↳ **Entregável:** *Validação de parametrização no ERP*

Substituição de PIS/COFINS por CBS no DAS

ALTO



22

A partir de 2027, a parcela de PIS/COFINS passa a ser CBS, sem aumento de carga (redução temporária de 0,1%). Ajuste relatórios.

↳ **Entregável:** *Revisão de relatórios financeiros*

Aplicar alíquota de referência (Híbrido) ALTO



23

Optantes do Híbrido aplicam a alíquota de referência cheia. Teste 2026: CBS 0,9% / IBS 0,1% (Simples dispensado). IBS cresce até 2033.

↳ **Entregável:** *Calendário de transição de alíquotas*

Verificar incidência do Imposto Seletivo

MÉDIO



24

IS incide sobre cigarros, bebidas, veículos, embarcações, aeronaves e bens minerais. Não absorvido pelo Simples — recolhimento à parte.

↳ **Entregável:** *Mapeamento de produtos sujeitos ao IS*

07

Cumprir obrigações
acessórias

0/2 concluídos

PGDAS-D revisto, apuração assistida de IBS/CBS para optantes do Híbrido e DEFIS. Conformidade no detalhe evita exclusão e autuação.

Adaptar apuração no PGDAS-D CRÍTICO

25

Layout revisado com demonstrativo separado de IBS e CBS a partir de 2027 e validação automática de receitas. Treine a equipe antes da 1ª apuração.

↳ **Entregável:** *Treinamento da equipe de apuração*

Implementar apuração assistida de IBS/CBS

26

ALTO

Optantes do Híbrido fazem apuração assistida pelo próprio sistema do IBS/CBS, com base no DF-e. Não há SPED específico.

↳ **Entregável:** *Configuração do sistema de apuração*

AGRADECIMENTO

Obrigada por participar!

Esta aula faz parte da programação do CRC MG. Nosso muito obrigada às profissionais que conduziram este conteúdo sobre o Simples Nacional na Reforma Tributária.



Fabiana Simão

Consultora Tributária · Docente

@fabiana.ssimao

Javeyne

Consultoria Tributária

@javeyne

Jornada Completa

Concluídas as 7 fases, a empresa optante do Simples Nacional está pronta para a tomada de decisão em setembro de 2026 e para a vigência integral da Reforma Tributária em 2027.

FABIANA SIMÃO

Material de apoio técnico. Sujeito à regulamentação complementar da Reforma Tributária (LC 214/2025 e atos do Comitê Gestor).